



# COPA PÊNALTI ASPP

## REGULAMENTO



ARTIGO 1º - O Torneio de Pênaltis será disputado no dia 30 de outubro de 2022, em comemoração ao dia dos Funcionários Públicos. O Evento será realizado na Unidade Maringá da ASPP – Associação dos Servidores Públicos do Paraná, situada à Avenida Sophia Rasgulaeff, 2450, Jardim Oásis, Maringá-PR, com início previsto para as 08:30 horas.

ARTIGO 2º - O torneio será disputado em sistemas de duplas, a equipe será formada por um goleiro e um cobrador.

ARTIGO 3º – Na seção preliminar será realizado um sorteio com a presença de, pelo menos, um representante de cada equipe, a fim de se conhecer os respectivos confrontos.

ARTIGO 4º – Cada partida será disputada em melhor de 2 (dois) Rounds vencedores.

§ 1º - cada dupla fará 3 (três) cobranças de pênaltis por Round;

§ 2º - Será declarada vitoriosa a equipe que vencer 2 (dois) Rounds;

§ 3º - Antes do início da partida será realizado o sorteio para verificar que inicia as cobranças;

§ 4º - Caso seja necessário o Round de desempate, será realizado um novo sorteio para verificar quem inicia as cobranças;

§ 5º - Em caso de empate no Round será feito o sistema “alternado”, uma cobrança de cada equipe. Exemplo: Se a dupla “A” bater e converter em gol e a dupla “B” errar a cobrança, dupla “A” é a vencedora daquele Round, e assim sucessivamente até que se conheça o vencedor.

ARTIGO 5º – O Sistema de disputa será conhecido na seção preliminar, definido conforme a quantidade de inscritos priorizando a máxima participação das equipes.

§ 1º – as categorias serão divididas em 3(três):

1. Infantil – até 14 anos;
2. Iniciante – até de 18 anos;
3. Adulta – até 40 anos e
4. Máster – acima de 40 anos.

ARTIGO 6º - O valor da inscrição por dupla será de R\$ 30,00 + 1 KG de alimento não perecível, que serão reunidos e destinados a instituições filantrópicas e crianças carentes de Maringá.

§1º - As Inscrições deverão ser realizadas na sede da Unidade da ASPP Maringá ou diretamente com um membro da equipe organizadora do evento.

ARTIGO: 7º - A premiação consiste em;

§1º – Para todas as categorias:

1º Lugar: Troféu (um por atleta) + um final de semana (duas diárias) na Unidade ASPP Caiobá para (4 pessoas) pensão completa (café da manhã, almoço e jantar);

2º Lugar: Medalha (um por atleta);

3º Lugar: Medalha (um por atleta);

§2º – Para a premiação dos primeiros colocados de cada categoria ( duas diárias na Unidade ASPP Caiobá para (4 pessoas) pensão completa), a premiação terá validade por um ano, sendo vedada a utilização no período de alta temporada (dezembro a março).

ARTIGO 8º - As duplas não poderão sofrer alterações durante o torneio.

ARTIGO 9º - Em caso de um membro da dupla não apresentar condições de continuar na disputa, outro membro da dupla pode dar continuidade no torneio sozinho, fazendo tanto a função de Goleiro, como a função de batedor.

ARTIGO 10º - A mediada da trave utilizada será de 4,30 metros de altura por 2,20 metros de comprimento e a marcação do local de batida do pênalti será a 7 metros de distância do gol.

ARTIGO 11º - No momento da cobrança do Pênalti (chute), apenas um atleta da dupla defensora poderá defender e, o outro deverá se colocar atrás da linha da bola, na distância mínima de 5 metros de distância. Durante o andamento do torneio fica a critério da dupla a escolha de quem bate, e quem defende, podendo estes alterar isso durante o decorrer da competição.

ARTIGO 12º – O chute/Pênalti estará concluído quando a bola ultrapassar a linha do gol (ocorrer o gol), o goleiro segurar a bola ou a bola ser espalmada para a linha de fundo, ou até que esta pare o seu deslocamento sem que haja um terceiro toque.

ARTIGO 13º – Não serão permitidas chuteiras com travas.

ARTIGO 14º - Não será permitido à participação dos atletas sem calçado (descalço).

ARTIGO 15º - Será obrigatório à participação dos atletas devidamente uniformizados, sendo que as camisas devem ser iguais, preferencialmente numeradas e com números diferentes um do outro, para facilitar às anotações pertinentes a disputa das duplas, desse modo facilitando as anotações por parte da organização do certame.

§ - Caso não haja numeração nas camisas a organização fará a numeração com pincel atômico em cada atleta para identificação.

ARTIGO 16º - Os casos que não estiverem previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela equipe Organizadora.

§ 1º – A comissão organizadora será composta por:

1. Presidente – Jefferson Alencar da Silva;
2. Vice-presidente – Benhur Trevisan;
3. Secretária – Anaiza Bruna Manzati.

OBS: Evento privado, local fechado. É proibido levar bebidas e alimentos, etc.

Maringá, PR, 01 de outubro de 2022.

---

Jefferson Alencar da Silva  
Comissão Organizadora

---

Valdemar Antônio Ribeiro  
Diretor Executivo

---

Álvaro Miguel Rychuv  
Presidente